

DECISÃO COREN-MA Nº 0127, DE 16 DE ABRIL DE 2024

*Autorizar Ad Referendum do Plenário, participação no
11º Contratos Week.*

O Presidente, em conjunto com a Secretaria do **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a publicação DOU Nº 221, de 22 de novembro de 2023, e Nº 225, de 28 de novembro de 2023, que torna público o resultado da Eleição Interna para os cargos de Diretoria deste Regional para a Gestão 2024/2026;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão Coren-MA nº 118/2021 e homologado pela Decisão Cofen nº 0107/2021, no art. 26 que compete ao Plenário do Coren-MA;

CONSIDERANDO a competência estabelecida ao Presidente do Coren no art. 28, XV, do Regimento Interno do Coren-MA, de decidir, “ad referendum” do Plenário ou da Diretoria, os casos que, por sua urgência, exijam a adoção de providências, obrigatoriamente submetendo a matéria à homologação do Plenário ou da Diretoria, preferencialmente na primeira reunião subsequente;

CONSIDERANDO as necessidades essenciais no âmbito administrativo e operacional do Coren-MA, no que tange à atualização;

CONSIDERANDO a realização do 11º Contratos Week – Semana Nacional de Estudos Avançados em Contratos Administrativos, a ser realizado no período de 17 a 21 de junho de 2024 em Foz do Iguaçu/PR;

CONSIDERANDO o Memorando nº 44/2024 – Procuradoria Jurídica, que trata do evento supracitado;

CONSIDERANDO a deliberação do Presidente;

DECIDE:

Art. 1º Autorizar, participação de 01 (um) empregado efetivo, 02 (dois) empregados comissionados e 02 (dois) Conselheiros Regionais, para participar do 11º Contratos Week – Semana Nacional de Estudos Avançados em Contratos Administrativos, a ser realizado no período de 17 a 21 de junho de 2024 em Foz do Iguaçu/PR.

Art. 2º Esta Decisão entrará em vigor na data de sua assinatura.



DECISÃO COREN-MA Nº 0127, DE 16 DE ABRIL DE 2024

Art. 3º Cumpra-se.

São Luís – MA, 16 de abril de 2024.

JOSE CARLOS
COSTA ARAUJO
JUNIOR:8297103
0300

Documento assinado digitalmente
TELCIANE MARTINS FEITOSA RIOS
Data: 17/04/2024 10:51:08-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

JOSÉ CARLOS COSTA ARAÚJO JÚNIOR
Presidente
COREN-MA N° 364 950-FNE

TELCIANE MARTINS FEITOSA RIOS
Secretária
COREN-MA N° 336.138-FNE